

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Projeto Orla 2018

Ata da quarta reunião ordinária do comitê gestor do projeto orla do município de Fundão/ES realizada no dia 08/05/2018, às 17:30h em primeira chamada, iniciando às 17:40, em segunda chamada, na pousada Praia Grande, em praia grande. Estiveram presente nesta reunião representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada, conforme lista de presença. Verificado o quórum, deu início a reunião. O presidente do comitê, Glaycon Fonseca fez a abertura da reunião e dando as boas vindas, iniciou a pauta. No primeiro ponto de pauta fez-se a leitura e discussão da ata anterior e em seguida, votação. Marcelo fala que mesmo o município não sendo oficializada sobre o fechamento das entradas de acesso à praia, a secretaria de obra conseguiu fechar parcialmente os acessos. Foi falado também para verificar o prazo de validade do alvará do Banana boat; caso ainda estiver vigente, é preciso informar ao proprietário os horários permitido para entrada e saída na praia. Quanto à responsabilidade das chaves das correntes, definiu-se uma cópia com a secretaria de obras, outra com um membro do comitê (Alexandre - SindHoteis), e a terceira cópia fica com a subsecretaria de meio ambiente. Outro ponto discutido foi sobre a situação da Feirarte. Fernando explica que a associação está no limite dos 12 metros de rua, ou seja, o alvará foi concedido pelo município somente para ocupar o espaço da rua e não área de restinga. Fonseca afirma que a Feirarte já havia sido notificada duas vezes, onde os técnicos do meio ambiente manifestou contrário à expedição do alvará à Feirarte mas, que por decisões políticas o município decidiu prorrogar a notificação para desocupar até 28 de março de 2018. Fonseca fala ainda que no dia 26/03 e a Feirarte desocupou a área, e, portanto no dia 27 foi informado ao SPU sobre a desocupação. Fonseca fala que mesmo assim, o município concedeu o alvará. Fernando discorda e diz que alvará foi concedido à Feirarte apenas para ocupar o espaço da rua e não área de restinga; e diz ainda que não tem conhecimento de nenhum documento que prove que onde a Feirarte ocupa é área de restinga. Marcelino fala que a Feirarte atua no município continuamente a mais de 12 anos, e diz que entende que alvará concedido para ocupar a rua é preocupante, pois há risco de transito de veículos e, além disso, as pessoas, para desviar dos carros e barracas, transitam por cima da área de restinga. E sugere a transferência da Feirarte para Rua Acre. Gorete fala tecnicamente, e sugere que é preciso adequar, organizar e onde existe uma "praça morta" que faça um paisagismo, e traga a Feirarte para esta praça. Sugere ainda a padronização das barracas e definir sobre o estacionamento. Fonseca lembra que na gestão anterior do Prefeito interino, Eleazar, foi aprovado a lei nº 1.082 sobre o comercio de vendedor ambulante na praia. Fala ainda que a Feirarte é uma Associação de Ambulantes e no seu estatuto fala que funcionará na avenida Belorizonte e seu alvará é anual. Fala também que o município pode conceder alvará apenas para áreas pertencentes ao município. Flávio fala que há muita confusão sobre a definição de onde é rua e onde é restinga. É preciso ter sensibilidade, é preciso dialogar e compreender esses fatos. Reforça que as ações deverão ser todas discutidas e decididas no comitê e não fora dele. Marcelo esclarece que o comitê é paritário e que cada pessoa responde por questões pertinentes a cada pasta e áreas afins. Diante de tantas colocações foi sugerida uma reunião extraordinária para o dia 15 de maio de 2018 às 14h, na pousada Praia Grande para tratar de assuntos específico sobre a Feirarte. Marcelo fala que foi procurado por

representantes do comercio, sobre uma reunião articulada pelo Gabriel que trata sobre a retirada das castanheiras. Flávio reforça a importância de discutir e ouvir o posicionamento dos comerciantes que são diretamente impactados; e que as ações serão repercutidas. Que a reunião articulada por Gabriel e que ele participa, é superimportante. Fonseca reforça como presidente do CGO, deixando claro que todas as decisões deverão ser primeiramente discutidas e deliberadas no comitê, inclusive deverá ser feito audiências publicas para esclarecimento e orientações. Flávio fala que é preciso ter maturidade política e que as decisões de retirada das castanheiras e plantas invasoras são do SPU e IEMA. Fonseca diz que está dialogando com SPU e IEMA sobre a atuação e cumprimento da legislação. Portanto, tudo será discutido com as comunidades as ações propostas. Ainda nos informes finais, Fonseca reforça que o estudo da demarcação do terreno de Marinha e seus acrescidos pertencentes à União ainda não foi concluído, portanto nenhuma ação com relação à Avenida Atlântica deverá ser concretizada antes da conclusão do parecer do SPU, apesar da existência do decreto que entende como rua. Marcelo lembra também da delimitação de mesas e cadeiras, também serão definidas pelo SPU e IEMA. Fonseca reforça que a supressão das arvores de grande porte (castanheiras) só serão executadas após dialogar com a comunidade, e que sugeriu ao MPU que a cada 5 arvores 3 serão suprimidas, mesmo que a decisão do SPU e IEMA seja a retirada de toda vegetação. Foi colocado em votação sobre a retirada parcial das castanheiras, sendo 2 votos contrários (Flávio e Gabriel) o restante a favor. Marcelino fala que é doloroso a retirada de castanheiras, porém compreende que quando discutimos a revitalização da restinga, é impossível "casar" as duas coisas, mas que tem situações de castanheiras que podem ser mantidas, por exemplo aquelas que a sombra atravessa a avenida atlântica; já as outras que estão na areia, devem ser retiradas sugere Marcelino. Desta forma encerrou a reunião e eu Daniel de Jesus Ferreira, como secretario executivo do comitê, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presente.

ATORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	MEMBROS	ASSINATURAS
Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente	Titular: Glaycon Pinto da Fonseca	
	Suplente: Samira Murelli de Souza	
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer	Titular: Gabriel Martini	
	Suplente: Wilméria Borges C. Mariano	
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Aloir Favaro Rúdio	
	Suplente:	
Secretaria Municipal de Promoção Social	Titular: Flávio Xavier Alberto	
	Suplente: Mayara Pimentel Vitória	
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Titular: Fernando Antonio Renon	
	Suplente: Paulo Vitor Vieira Oliveira	

Secretaria Municipal de Governo	Titular: Daniel de Jesus Ferreira	
	Suplente:	
Legislativo Municipal	Titular: Elielton Rocha Nascimento	
	Suplente: Ronaldo Broetto Scaquetti	
ATORES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	MEMBROS	ASSINATURAS
CIM	Titular: Marcelo Novais da Silva	
	Suplente: Marcelino Ramaldes	
COMUF	Titular: Sonia Cleia Damasceno	
	Suplente: Marcos Larmartine	
FAMOC	Titular: Carlos Augusto Magalhães	
	Suplente: Milton Santos Filho	
CDL	Titular: Adriano Braz Merlo	
	Suplente: Gilmar Carreta	
CPGA	Titular: Eliete Mamédio	
	Suplente: Robson Nazur	
AMBE	Titular: Robson Mello	
	Suplente: Marcos Daniel	
SindHoteis	Titular: Maria Goretti Tótola Buzzo	
	Suplente: Alexandre Lopes Silva	